



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**

Concorrência nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que houve a disponibilização do Resultado Final das Propostas Técnicas referente à Concorrência nº 001/2017-CFQ, o qual atribuiu nota 0 (zero) a empresa Nelson Wilians & Advogados Associados, sem ao menos abrir prazo para a defesa do escritório em comento e das demais licitantes que por ventura se sentirem prejudicadas com a possível decisão, considerando que a alteração do resultado preliminar deu-se por meio de um pedido formulado na fase de Impugnação de Recurso.

Posto isso, revogamos o Resultado Final das Notas das Propostas Técnicas, publicado em 25 de agosto de 2017, para reabrir o prazo de impugnação de recurso, no tocante à Impugnação apresentada pela Ferreira Mendes Advogado Associados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme disciplina o § 3º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, haja vista a consideração do efeito recursal do pedido, em consonância ao poder-dever da Administração Pública de revisar e sanar os atos viciados, e ser necessária a ampla defesa e o contraditório do alegado, nos termos do inc. LV, do art. 5º, CRFB/88.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2017.
Comissão Permanente de Licitação